



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*Diretoria do Foro da Comarca de Terra Nova do Norte*

Av. Clóves Vettorato, nº 1.000, centro, CEP 78.505-000, tel. (66) 3534-1740

Diretoria  
f.

**PORTARIA N.º 033/2018-DF.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JEAN PAULO LEÃO RUFINO**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as obras de manutenção do prédio do Fórum da Comarca de Terra Nova do Norte, cujo o objeto da contratação da empresa que prestará serviços de manutenção predial, abrange manutenção preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais);

Considerando que as obras de manutenção estão ocorrendo durante o expediente não permitindo que certos reparos sejam feitos porque exigem a ausência de pessoas no prédio, bem como o desligamento da rede elétrica;

Considerando que as reformas consistem na troca do piso, reparos na rede elétrica e pintura de todo o prédio, podendo causar riscos para os clientes internos e externos, na manutenção normal do expediente diário, frente à quantidade de reformas necessárias;

Considerando que no período de manutenção do piso do saguão não pode haver trânsito de pessoas durante a execução, bem como a troca do piso onde fica o servidor de dados precisará da remoção do rack e desligamento do servidor de dados da Comarca, impossibilitando o atendimento interno e externo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial da Comarca de Terra Nova do Norte-MT, nos dias 25, 26, 27 e 28 de Setembro de 2018, em virtude da referida reforma.

**Art. 2º** - PRORROGAR os prazos processuais que vencerem nestas datas para o próximo dia útil.

Jean Paulo Leão Rufino  
Juiz de Direito do Foro



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*Diretoria do Foro da Comarca de Terra Nova do Norte*

Av. Cláudia Vettoretti, nº 1.000, centro, CEP 78.505-000, tel. (66) 3534-1740

Diretoria  
f.

**Art. 3º** - As medidas consideradas urgentes serão mantidas na forma de plantão judiciário, por servidores lotados na Secretaria da Vara única/Juizado Especial, nos termos da CNGC, devendo o plantonista permanecer no atendimento pelo telefone celular (66) 9-9208-1798.

Registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia à OAB, Ministério Público, Corregedoria-Geral da Justiça e Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Terra Nova do Norte/MT, 19 de Setembro de 2018.

Jean Paulo Leão Rufino

Juiz de Direito-Diretor do Foro

Disponibilizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DJE nº: \_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Publicada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Jean Paulo Leão Rufino  
Juiz Diretor do Foro